



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, na qualidade de Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, vem, por intermédio da presente, propor EMENDA MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei de Mensagem nº 021/2019**, que trata da prorrogação dos contratos temporários de profissionais responsáveis por desempenhar serviços ou atividades de natureza essencial no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

I – PRELIMINARMENTE

A presente Emenda Modificativa encontra supedâneo na Lei Orgânica desta Municipalidade, sendo o subscrevente legitimado para tal propositura.

II – DA EMENDA

Aprovada a presente emenda, o artigo 2º terá a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

III – DOS MOTIVOS

A presente Emenda Modificativa consubstancia-se na necessidade de um

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000
– São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/> :


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGa

02/08/19 09:52m



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

aperfeiçoamento do Projeto de Lei em comento, visando atribuir-lhe uma maior eficácia e fortalecimento das garantia do atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público deste Município.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, em 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000
– São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-
mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/> :

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

22/08/19 09:52hs